



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 5 DE MARÇO DE 2013

Revoga a Resolução nº 004, de 16 de junho de 2009.


A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, resolve:


Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 004, de 16 de junho de 2009, que regulamenta a concessão de diárias à Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Medianeira.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 5 de março de 2013.


Jean Rogers Bogoni
Presidente


Pedro Ignácio Seifrin
Vice-Presidente


Romy Simonete Nandi Mazzarella
Primeira Secretária


Nelson José de Bona
Segundo Secretário

